

ACEF/1718/0901302 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

José Luis Mendes Loureiro Abrantes
Ana Cadima Lisboa
Javier González Benito
Manuel Aires de Matos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Aveiro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Contabilidade E Administração De Aveiro

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Marketing

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Diário da Rep Diário da República 105 — 30 maio 2012 Mestrado em Marketing.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

342

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

40

Justificação:

- Elevada e crescente procura do Mestrado

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se:

- os detentores de grau de licenciado ou equivalente legal em marketing, gestão, outras ciências empresariais, comunicação, sociologia, psicologia, e áreas afins.
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em marketing, gestão, outras ciências empresariais, comunicação, sociologia, psicologia, e áreas afins conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em marketing, gestão, outras ciências empresariais, comunicação, sociologia, psicologia, e áreas afins que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico e estatutariamente competente.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE está de acordo com o solicitado pela IES num pedido de informação adicional de que o número máximo de admissões do ciclo de estudos seja de 45 estudantes dada a procura crescente que tem existido.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado, tendo um doutoramento em ciências empresariais com especialização em marketing. O corpo docente no ano letivo de 2017/18 cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, 85,9%, academicamente qualificado, 79,7% e especializado, 64,1%. Por outro lado, O corpo docente no ano letivo de 2018/19 também cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, 79,0%, academicamente qualificado,

91,2% e especializado, 64,9%.

A carga horária do pessoal docente é adequada. A maioria dos docentes mantém ligação à IES por um período superior a três anos.

2.6.2. Pontos fortes

- O corpo docente cumpre os rácios legais em vigor.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar a investigação na área fundamental do ciclo de estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos estando constituído por 7 pessoas. O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos, estando todas as pessoas em regime de tempo integral. O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua e é incentivado pela IES a fazê-lo.

3.4.2. Pontos fortes

Adequação do pessoal não docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não existem.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se uma procura crescente e consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos que é de cerca de 3 a 11,5 vezes o número de vagas disponíveis.

4.2.2. Pontos fortes

A procura consistente e crescente pelo ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Não existem.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar da população discente não é totalmente satisfatório dado que apenas cerca de 30% a 40% dos estudantes concluem o ciclo de estudos. Por outro lado, esse sucesso é convenientemente acompanhado pela IES.

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos na transição para o mercado de trabalho indicam que:

- a percentagem de diplomados que obtiveram emprego em setores de atividade relacionados com a área do ciclo de estudos é de 60%;
- a percentagem de diplomados que obtiveram emprego noutros setores é de 10%;
- os diplomados empregados são 70%;
- os diplomados que continuaram a estudar imediatamente: 10%.

5.3.2. Pontos fortes

- Não existem.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar a taxa de conclusão do ciclo de estudos;
- Criar mecanismos de ligação ao tecido empresarial para aumentar a empregabilidade dos graduados do ciclo de estudos;
- Por outro lado, o abandono escolar deve ser acompanhado, nomeadamente com a identificação das suas causas e implementação de medidas corretivas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A IES dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, tendo diferentes centros de investigação reconhecidos pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia. No ano letivo de 2017/18, 5 dos 14 docentes do ciclo de estudos eram investigadores de algum centro de investigação da IES.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos. Existem publicações em revistas com indexação ISI ou Scopus nas áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos.

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza técnica e ou pedagógica, nomeadamente de apoio à lecionação.

Existem também atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos, as quais representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local e a cultura científica. Destaca-se neste aspeto a parceria com a UNAVE - Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro.

As atividades científicas e tecnológicas por vezes estão integradas em projetos.

6.6.2. Pontos fortes

- Os recursos organizativos da IES.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Recomenda-se o aumento da actividade científica do corpo docente, especialmente no que respeita à publicação de

resultados de pesquisa em revistas de marketing reconhecidas internacionalmente (por exemplo, periódicos classificados no Journal of Citations Report, ISI ou Scopus).

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes estrangeiros que vêm para o ciclo de estudos, 24,0%, embora não existam docentes estrangeiros a vir em mobilidade para lecionarem aí. O número de alunos e docentes da IES que realiza mobilidade para outros ciclos de estudos estrangeiros é também nulo.

Os estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos para além daqueles que estão em mobilidade é de 6%.

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, nomeadamente ERASMUS+, Columbus Hub Academy e European Consortium of Innovative Universities.

7.4.2. Pontos fortes

- Não existem.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Recomenda-se que a IES tome medidas para promover a participação de estudantes e docentes em programas de mobilidade internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. Desta forma:

- existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.
- existe um coordenador e estrutura responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos;
- existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal;
- existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

8.7.2. Pontos fortes

A existência de um sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3E's.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Não existem.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Regista-se um conjunto de melhorias relativamente à avaliação anterior.

A IES propõe agora uma estrutura curricular mais adequada para o ciclo de estudos com a reclassificação da área científica predominante para Marketing.

A CAE regista favoravelmente o reforço das atividades de investigação dos docentes, o reforço da prestação de serviços à comunidade e a maior atenção dada pela IES à monitorização da eficiência formativa.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE está de acordo com as ações de melhoria propostas pela IES para o ciclo de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE está de acordo com a reestruturação curricular do ciclo de estudos. O corpo docente no ano letivo de 2018/19, atendendo à reestruturação proposta também cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, 79,0%, academicamente qualificado, 91,2% e especializado, 64,9%. Contudo existem diversas unidades curriculares com a bibliografia desatualizada, devendo ser alterada.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

.

11.2. Observações

.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A recomendação final da CAE de acreditar o ciclo de estudos baseia-se na identificação dos seguintes aspetos constantes do relatório de avaliação e ou da visita efetuada à IES, tal como se descreve seguidamente e ou já foi referido ao longo deste relatório:

- o ciclo de estudos ter um corpo docente em 2018/19 que cumpre os rácios legais em vigor;
- o conjunto dos diferentes pontos constantes do relatório;
- resultados da visita efetuada pela CAE à IES;
- informação adicional solicitada.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

- Não existem.